



**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MUNDO FELIZ**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
ACCEI CMEI MUNDO FELIZ RESPONSÁVEL: MICHELY CASTRO NEVES DO AMARAL Contato: 63 9 8416-7336
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
O presente documento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecer Uniformes Escolares aos alunos do A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ para o exercício de 2025.
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:
Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Considerando que a SEMED vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos nas instituições públicas de ensino de todo o Município. Considerando que, particularmente no Município, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas e visando otimizar suas ações, frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nossa região, faz-se necessária a aquisição do uniforme escolar que é um elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, colocando as crianças e adolescentes em nível igualitário, faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender os alunos matriculados na ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ de Palmas, Estado do Tocantins. A presente licitação destina-se à aquisição de uniformes escolares para alunos da A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ no ano letivo de 2025, visando proporcionar aos alunos condições de identificação, segurança, apoio, proteção aos estudantes, atendimento de qualidade que garantem o acesso e a permanência desses alunos no processo educacional, caracterizando-se pelo investimento educacional por meio de ações que melhorem a qualidade de vida escolar, frequência às aulas devidamente uniformizadas, contribuindo para a padronização, organização e valorização do ensino.





ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MUNDO FELIZ

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.
01	CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO Camiseta - com manga, em malha PV, (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilling, na cor branca, com 02 (dois) adidas duplas na cor amarelo ouro nos ombros, gola redonda. Gola e mangas com detalhes na cor azul royal, as costuras internas reforçadas, costuradas em maquina overloque em ponto cadeia, com silk, frente e verso, arte modelo ano 2025, conforme layout. Bermuda Masculina - confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, na cor azul royal, com vivo nas laterais, na cor amarelo ouro, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido, as costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em maquina overloque. Ponto cadeia. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm com silk na parte frontal, arte modelo ano 2025, conforme layout. TAMANHOS: 02 Anos, 04 Anos, 06 Anos e 08 Anos.	CJ	296
02	CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO Camiseta - com manga, em malha PV, (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilling, na cor branca, com 02 (dois) adidas duplas na cor amarelo ouro nos ombros, gola redonda. Gola e mangas com detalhes na cor azul royal, as costuras internas reforçadas, costuradas em maquina overloque em ponto cadeia, com silk, frente e verso, arte modelo ano 2025, conforme layout. Short Saia - confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, na cor azul royal, com vivo nas laterais, e viés na barra da saia, na cor amarelo ouro, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido. As costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em maquina overloque. Ponto cadeia. As barras das pernas devem ser de 2,5cm .de largura com costura reta e rebatida em maquina galoneira com duas agulhas, com silk na saia, arte modelo ano 2025, conforme layout. TAMANHOS: 02 Anos, 04 Anos, 06 Anos e 08 Anos.	CJ	306



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELY CASTRO NEVES EM 01/07/2025 14:19:07
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LARISSA RIBEIRO BENIGNO (ASSINATURA) EM 01/07/2025 14:18:53

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4033C76A



**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MUNDO FELIZ**

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS	
Justificamos as quantidades de conjuntos de uniformes escolares para atender aos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino, conforme levantamento realizado com base no censo anual. Os quantitativos mencionado será suficiente para assegurar a padronização visual, a promoção da identidade escolar e o bem-estar dos estudantes durante a realização das atividades escolares, contribuindo para um ambiente mais organizado, seguro e inclusivo.	
7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO	04/07/2025
8. CONDIÇÕES GERAIS	
8.1 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS: A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho dela no cumprimento de suas obrigações. Os serviços serão recebidos: - Provisoriamente, no prazo máximo de 01 (um) dia a partir da entrega, mediante nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade deles com as especificações requeridas no edital. - Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação dos produtos. Os serviços serão recusados: - Se entregues com especificações diferentes das contidas no edital; - Se apresentarem qualquer alteração na qualidade durante os testes de conformidade e verificação; Se os produtos forem considerados irregulares, serão devolvidos à(s) empresa(s), que terá (ão) o prazo de 03 (três) dias úteis para substituí-lo(s), sem qualquer ônus para o ACCEI. Este prazo só beneficiará as empresas que cumprirem rigorosamente o prazo de entrega determinado neste termo de referência. 8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Proceder ao pagamento após a aceitação e consequentemente recebimento final dos produtos, mediante emissão da Nota Fiscal.	
9. ASSINATURAS	
Responsável pela elaboração do documento: Larissa Ribeiro Benigno Aux. Coordenadora de Apoio/Financeiro Matrícula nº 413073813 Responsável pela aprovação do documento: Michely Castro Neves do Amaral Presidente da ACCEI do CMEI Mundo Feliz Palmas/TO, data informada no sistema.	

